



Sabará, 12 de junho de 2025.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DO RAMO DE GASTRONOMIA, BEBIDAS E
TEMAS AFINS, BEM COMO ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE
SABARÁ, PARA FINS DE COMERCIALIZAÇÃO EM EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

MUNICÍPIO DE SABARÁ/MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.715.441/0001-35, com sede na Rua Dom Pedro II, nº200, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Cultura, representada por seu Secretário o Sr. Marcelo Augusto Santiago, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:

- O Município de Sabará lançou em 13/06/2024 o Edital de Chamamento nº 001/2024 — Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas do ramo de gastronomia e bebidas e temas afins para comercialização nos eventos.
- Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, dos eventos, atividades e atribuições da Secretaria de Cultura;
- O Edital de chamamento Público nº 001/2024 subitem 2.3- , da vigência do chamamento público estabelece a possibilidade de prorrogação.
- Continuarão abertas as inscrições para as pessoas físicas e jurídicas interessadas que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, até a vigência do edital descrito neste termo.

RESOLVE prorrogar o Edital de Chamamento Público nº 001/2024, mediante as seguintes condições:



**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E
DEMAIS CONDIÇÕES**

- O prazo de vigência previsto no subitem 2.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 para credenciamento por este termo, **fica prorrogado por mais 12 meses**, tendo sua validade **até 13 de junho de 2026**, podendo ser prorrogável ou extinto na forma do disposto nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo às sanções aplicáveis, na forma desta legislação.
- O calendário terá alteração nas datas e valores, devido a reajustes nos custos dos insumos, serviços e contratos com fornecedores, além da necessidade de garantir a qualidade do evento, alinhando os custos à realidade econômica atual.

Marcelo Santiago

Marcelo Augusto Santiago

Secretário de Cultura de Sabará